

A(o) Pregoeira(o) da TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Pegrão Eletrônico PE 90005/2026

Data e hora da sessão de abertura: Dia 16/03/2026 às 10h (horário de Brasília)

Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos de infraestrutura de eventos, incluindo operacionalização, e contratação de serviços de profissionais de fotografia, filmagem e sonorização, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento.

CANDEEIRO CULTURAL ARTE & ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.792.848/0001-10, sediada na Rua Barbosa de Freitas, 1741, Sala 04, Aldeota, Fortaleza-CE – CEP: 60.170-021, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Tiago Ribeiro Lima, inscrito no RG sob o nº 2001007015126 SSP/CE e CPF nº 011.836.623-86, vem por meio desta submeter à apreciação de Vossa(as) Senhoria(as) nossa Proposta de Preço, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Dados da Empresa

Razão Social: CANDEEIRO CULTURAL ARTE & ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 28.792.848/0001-10

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 1741, Sala 04, Aldeota, Fortaleza-CE – CEP: 60.170-021

Telefone: 85 98709-9965

E-mail: candeirocultural@gmail.com

Dados Bancários:

BANCO INTER 077

AGÊNCIA 0001-9

CONTA CORRENTE 55806384

CÓDIGO DO OPERADOR: 19077092

PIX CNPJ 28792848000110

Proposta de Preços

Grupo 1						
Item	Descrição	Unidade	Qtd (ano)	Pedido mínimo	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Razão Social: CANDEEIRO CULTURAL ARTE & ENTRETENIMENTO LTDA |

CNPJ: 28.792.848/0001-10

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 1741, Sala 04, Aldeota, Fortaleza-CE – CEP: 60.170-021

Contatos: Telefone: 85 98709-9965 | E-mail: candeirocultural@gmail.com

1	<p>Locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos ILUMINAÇÃO com a utilização de TORRES com altura não inferior a 3,0 metros contendo 4 (quatro) refletores com lâmpadas de LED de no mínimo 100w por cada torre. Toda a instalação elétrica deverá ser ligada na casa de força da sede do tribunal e/ou no quadro de força central das unidades do Tribunal (fórum capital e varas do interior), no local do evento em tomada industrial (no caso de evento externo às unidades do tribunal) ou em grupo gerador. Obs: todo o cabeamento e conexões necessárias para as ligações serão de responsabilidade da empresa contratada.</p>	Unidade (por diária de até 24h)	40	2	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
2	<p>Locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos ILUMINAÇÃO DECORATIVA para Eventos de Médio Porte. 20 par led RGB 12w; 04 moving head 9r; 04 cob pra iluminação frontal; 04 ribalta; 01 mesa dmx; 01 main power; Extensões e cabos. Obs.: Toda a instalação elétrica deverá ser ligada na casa de força da sede do tribunal e/ou no quadro de força central das unidades do Tribunal (fórum capital e varas do interior), no local do evento em tomada industrial (no caso de evento externo às unidades do tribunal) ou em grupo gerador. Obs: todo o cabeamento e conexões necessárias para as ligações serão de responsabilidade da empresa contratada.</p>	Unidade (por diária de até 24h)	10	1	R\$ 1.373,00	R\$ 13.730,00
3	<p>Instalação, montagem, desmontagem de palco. PALCO confeccionado em estrutura modular com altura mínima de 80 cm com escada e/ou rampa de acesso e gradil de proteção.</p>	M ² (por diária de até 24h)	200	2	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
4	<p>Instalação, montagem e desmontagem de palco. TABLADO confeccionado em madeira, com medida aproximada 6M (L) X 6M (P) X 20 CM (A), revestido em CARPETE SEM USO (NOVO), na cor cinza ou vermelha, (preferencialmente). Sempre que solicitado, deverá possuir rampa de acesso ou interligação (passarela entre tablados) não inferior a 3m de distância. OBS: O tablado em questão deverá ser adequado à situação do terreno, sendo confeccionado para eliminar desníveis acentuados com possível variação de altura e comprimento.</p>	Unidade (por diária de até 24h)	10	1	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00

5	Instalação e montagem de palco TABLADO confeccionado em madeira, medindo 5M (L) X 5M (P) X 12 CM (A), revestido em CARPETE SEM USO (NOVO), na cor cinza Ou vermelha, (preferencialmente). Sempre que solicitado, deverá possuir rampa de acesso ou interligação (passarela entre tablados) não inferior a 3m de distância. OBS: O tablado em questão deverá ser adequado à situação do terreno, sendo confeccionado para eliminar desníveis acentuados com possível variação de altura.	Unidade (por diária de até 24h)	5	1	R\$ 1.760,00	R\$ 8.800,00
6	Instalação, manutenção - cobertura, passarela, toldo, barraca. TOLDO com armação estilo "Box Truss" P15 ou P30, em alumínio natural ou de ferro pintado na cor branca ou prata e coberta plástica ou similar (lona etc.), transparente ou na cor branca a ser instalado em local determinado pelo Tribunal, DIMENSÕES 8M X 8M. O toldo deverá receber iluminação interna apropriada (lâmpadas frias) composta de 4 (quatro) refletores com lâmpadas de LED de no mínimo 100w cada e / ou candelabro estilo lustre com vários braços, com lâmpadas comuns, instalado no centro do toldo.	Unidade (por diária de até 24h)	10	1	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
7	Instalação, manutenção - cobertura, passarela, toldo, barraca. TOLDO com armação estilo "Box "Truss" P15 ou P30, em alumínio natural ou de ferro pintado na cor branca ou prata e coberta plástica ou similar (lona etc.), transparente ou na cor branca a ser instalado em local determinado pelo Tribunal, DIMENSÕES 6M X 6M. O toldo deverá receber iluminação interna apropriada (lâmpadas frias) composta de 2 (dois) refletores com lâmpadas de LED de no mínimo 100w cada e / ou candelabro estilo lustre com vários braços, com lâmpadas comuns, instalado no centro do toldo.	Unidade (por diária de até 24h)	10	1	R\$ 2.798,00	R\$ 27.980,00
8	Instalação, manutenção - cobertura, passarela, toldo, barraca. TOLDO com armação estilo "Box Truss" P15 ou P30, em alumínio natural ou de ferro pintado na cor branca ou prata e coberta plástica ou similar (lona etc.), transparente ou na cor branca a ser instalado em local determinado pelo Tribunal, DIMENSÕES 5M X 5M. O toldo deverá receber iluminação interna com 2 (dois) refletores com lâmpadas de LED de no mínimo 100w cada.	Unidade (por diária de até 24h)	8	1	R\$ 2.888,00	R\$ 23.104,00
9	Locação bens móveis VENTILADORES com ASPERSÃO DE ÁGUA para fixação nas instalações do evento e/ou estrutura dos. Toldos	Unidade (por diária de até 24h)	40	1	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00

10	Locação de bens móveis PISO MODULAR intertravado confeccionado em plástico (polipropileno) de alta resistência e impacto com peças não inferior a 1,8cm de espessura com proteção antifogo e proteção contra raios ultravioletas, totalmente antiderrapante com ranhuras para proteção da ventilação quando instalado em gramados.	M ² (por diária de até 24h)	1000	100	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
Valor Total Grupo 1						R\$ 231.114,00

(duzentos e trinta e um mil, cento e quatorze reais)

Grupo 3						
Item	Descrição	Unidade	Qtd (ano)	Pedido	Valor unitário	Valor total (R\$)
22	Locação e instalação de grupo gerador móvel Grupo GERADOR de ENERGIA com potência mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts silenciado, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, aterramento, bem como todos os equipamentos exigidos para seu funcionamento. Reservatório de combustível para uma diária de 24h. O material deverá ser disponibilizado em local e horário a ser definido pela coordenação do evento.	Diária até 24h	5	1	R\$ 1.975,00	R\$ 9.875,00
Valor Total Grupo 3						R\$ 9.875,00

(nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Valor Total da Proposta						R\$ 240.989,00
--------------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

(duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e nove reais)

Válida da Proposta 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação

Prazo de Execução: Em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Serviço" em local indicado na mesma;

Local de Entrega: Conforme indicado na "Ordem de Serviço"

Condições de pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa;

Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecido no edital e seus anexos, do Pegrão Eletrônico PE 90005/2026 da TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO;

Estamos cientes e concordamos integralmente com as condições e termos estabelecido no edital e seus anexos do Pegrão Eletrônico PE 90005/2026 da TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;

Razão Social: CANDEEIRO CULTURAL ARTE & ENTRETENIMENTO LTDA |

CNPJ: 28.792.848/0001-10

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 1741, Sala 04, Aldeota, Fortaleza-CE – CEP: 60.170-021

Contatos: Telefone: 85 98709-9965 | E-mail: candeirocultural@gmail.com

Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a nossa habilitação no Pegrão Eletrônico PE 90005/2026, promovido pela TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;

Que nossa proposta atendo a todas as especificações técnicas previstas no Edital do Pegrão Eletrônico PE 90005/2026, da TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19;

Que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

Que recebemos e examinamos toda a documentação técnica referente ao Edital do Pegrão Eletrônico PE 90005/2026 da TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e seus anexos e que possuímos pleno conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução, pelo que não alegaremos desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, dispensando assim a necessidade da vistoria “in loco”;

Que a nossa empresa, não foi declarada INIDÔNEA, para licitar ou contratar com a Administração Pública, das esferas federal, estadual, municipal ou distrital, da administração direta ou indireta, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;

Declaramos ainda que nos preços propostos estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, despesas referente a frete, salários, transporte, deslocamento de pessoal, margem de lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços e demais ônus inerentes à entrega do objeto desta licitado;

Que toda a documentação apresentada para participar do Pegrão Eletrônico PE 90005/2026 da TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, é autêntica e íntegra, condizendo integralmente com o documento original;

Dados da pessoa indicada para assinatura da(o) Ata/Contrato(os): Tiago Ribeiro Lima, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Nogueira da Costa, 257, Vicente Pinzon, Fortaleza-CE, CEP: 60181-840, inscrito RG sob o nº 2001007015126 SSP/CE e CPF nº 011.836.623-86.

Fortaleza 17 março 2026

Razão Social: CANDEEIRO CULTURAL ARTE & ENTRETENIMENTO LTDA |
CNPJ: 28.792.848/0001-10

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 1741, Sala 04, Aldeota, Fortaleza-CE – CEP: 60.170-021

Contatos: Telefone: 85 98709-9965 | E-mail: candeirocultural@gmail.com

Representante legal
Tiago Ribeiro Lima
CPF:011.836.623-86